



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 935/2022
DATA: 29/11/2022
m/s

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.986

Assunto: Dispõe, conforme previsão na Lei Municipal nº 5.580 de 15 de setembro de 2022, sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura – FMC e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.986 que Dispõe, conforme previsão na Lei Municipal nº 5.580 de 15 de setembro de 2022, sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura – FMC e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Jurídica nº 172/2022, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, sendo a instituição do Fundo autorizada pela lei municipal nº 5.580 de 15/09/2022, atendendo ao disposto no inciso IX do art. 167 da Constituição Federal e inciso IX do art. 135 da Lei Orgânica do Município, e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

ODAIR SANSON JÚNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.986, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

GILBERTO ROGALSKI
Membro

MARCEL PIETRALLA
Membro